



## GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTRARIA Nº 116/2023, de 27 de dezembro de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília no uso  
de suas atribuições legais que lhe conferem a  
Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da  
União de 20 de novembro de 2017, fim de  
conferir organicidade aos processos de trabalhos  
internos na Fiocruz Brasília,

## RESOLVE

### 1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: "Abordagens intersetoriais e integradas para uma política de drogas para pessoas no Brasil" - Contrato nº 32/2023.

### 2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **JORGE MESQUITA HUET MACHADO**, Tecnologista em Saúde Pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 7983958, como **FISCAL TITULAR** e a servidora **ANA PAULA MORGADO CARNEIRO**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, matrícula SIAPE nº 01210211, como **FISCAL SUBSTITUTA**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no contrato nº 32/2023, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000206/2023-67, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "Abordagens intersetoriais e integradas para uma política de drogas para pessoas no Brasil".

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 32/2023, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

### 3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 27/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3475311** e o código CRC **D07ACE95**.